



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.745

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				93.700,00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
393	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	78.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
411	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
422	10.302.0018.1053.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC	-78.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 12	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 002	Convênios Saúde		
483	10.305.0020.1057.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

Anulação (-) **-93.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de novembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.745

